



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 122/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, Construção de Rampa de Acesso à Praia para Cadeirantes

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, propor a criação de uma rampa de acesso à praia destinada a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, com o objetivo de garantir o direito à acessibilidade e promover a inclusão social em espaços públicos.

A implementação de uma estrutura acessível em nossas praias é fundamental para assegurar o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que determina que espaços públicos sejam adaptados para pessoas com deficiência. Além disso, esse projeto reforça o compromisso do município com os valores de igualdade e cidadania.

Inclinação e largura conforme as normas da ABNT NBR 9050.

Material antiderrapante, seguro e sustentável.

Corrimãos laterais para maior segurança.

Realização de manutenção periódica para garantir a durabilidade e segurança da estrutura.

Uso de materiais ecologicamente corretos para minimizar impactos ambientais. Buscar parcerias com ONGs, instituições e empresas para patrocínio ou apoio à iniciativa.

Essa medida trará benefícios não apenas para cadeirantes, mas para toda a comunidade, promovendo turismo inclusivo e tornando o município uma referência em acessibilidade e qualidade de vida.

Conto com a sensibilidade de Vossas Excelências para que essa indicação seja analisada e atendida.

Rio das Ostras RJ 08 janeiro de 2026

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor